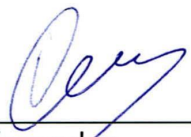


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO**

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 799/2024, de autoria do Executivo, que ***"Dispõe sobre a alteração do mapa 2 constante do art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 2014, bem como estabelece o órgão competente para a definição da área beneficiária de compensação ambiental."***

Sala das sessões,



Vereador*Gilson Brito*

Temática - Oromocata - 14-VOT-2024-35:6-000024-1/